

## Trabalhando pelo amor da nossa vida

## DECRETO Nº 014/2022 - GP.

EMENTA: Estabelece Ponto facultativo, os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 nas repartições públicas existentes no Município de Palmeirina e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

## **DECRETA**:

ART. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 nas repartições publicas existentes no Município de Palmeirina - PE.

Parágrafo Único. Entretanto toda e qualquer manifestação popular que cause aglomeração de eventos sociais continua proibida conforme o Decreto nº008/2022 que estabeleceu medidas restritivas adicionais de caráter temporário relativas as atividades sociais e econômicas no âmbito do município de Palmeirina-PE,

ART. 2º- O ponto facultativo não abrangerá os serviços de urgência e emergência existentes no Município e os mesmos, continuarão com seus expedientes de trabalho habitual de acordo com o horário normal.

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 22 de fevereiro de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita

Telefone: (87) 3791-1156